



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO**

Guarapari (ES), 17 de março de 2020

OF.GAB.CMG Nº. 038/2020

**Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ENIS SOARES DE CARVALHO
MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari – ES**

Sirvo-me do presente para encaminhar a esse Poder Legislativo o sancionamento da Lei Nº. 4398/2020, originada do caderno processual administrativo nº. 7027/2020.

Cordialmente,

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal**



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 4398/2020

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA
TABELA DE VENCIMENTOS PARA OS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no Art. 88, inciso V da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica concedido aos profissionais da Educação, que exercem cargo no Magistério Público Municipal, reajuste salarial de 12,84% (doze virgula oitenta e quatro por cento) incidente sobre a tabela de reajuste de que trata a Lei Nº. 4307/2019.

Art. 2º. Serão beneficiados com o reajuste, estabelecido pelo **caput** do artigo anterior, os profissionais investidos em cargos e funções especificamente do Magistério, lotados na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**.

Art. 3º. O Poder Executivo complementarará, na mesma tabela salarial, os vencimentos dos profissionais da Educação, que não alcançarem o Piso salarial estabelecido pela Lei Nº. 11.738/2008.

Art. 4º. Os novos valores dos vencimentos relativos às classes/níveis dos profissionais do magistério são os constantes do Anexo I.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Guarapari – ES, 17 de março de 2020

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)
Autoria do PL Nº. 019/2020: Poder Executivo Municipal
Processo Administrativo Nº. 7027/2020



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

ANEXO I

TABELA SALARIAL DO MAGISTÉRIO- 25 HORAS SEMANAIS 2020 - Piso Nacional 25h: R\$ 1.803,90																
CARREIRA		REFERÊNCIAS														
CLASSES	NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO MAPA ,MAPB e MAPP	I	1615,86	1648,18	1681,14	1714,77	1749,06	1784,04	1819,73	1856,12	1893,24	1931,11	1969,73	2009,12	2049,31	2090,29	2132,10
	II	1630,17	1662,78	1696,03	1729,95	1764,55	1799,84	1835,84	1872,56	1910,01	1948,21	1987,17	2026,92	2067,45	2108,80	2150,98
	III	1707,11	1741,25	1776,07	1811,60	1847,83	1884,78	1922,48	1960,93	2000,15	2040,15	2080,95	2122,57	2165,02	2208,33	2252,49
	IV	1964,88	2004,18	2044,26	2085,14	2126,85	2169,38	2212,77	2257,03	2302,17	2348,21	2395,18	2443,08	2491,94	2541,78	2592,62
	V	2259,62	2304,81	2350,90	2397,92	2445,88	2494,80	2544,70	2595,59	2647,50	2700,45	2754,46	2809,55	2865,74	2923,06	2981,52
	VI	2711,45	2765,68	2820,99	2877,41	2934,96	2993,66	3053,53	3114,60	3176,90	3240,43	3305,24	3371,35	3438,78	3507,55	3577,70
	VII	2982,59	3042,25	3103,09	3165,15	3228,46	3293,02	3358,88	3426,06	3494,58	3564,48	3635,77	3708,48	3782,65	3858,30	3935,47
CARREIRA		REFERÊNCIAS														
CLASSES	NÍVEIS	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO MAPA ,MAPB e MAPP	I	2174,74	2218,24	2262,60	2307,85	2354,01	2401,09	2449,11	2498,10	2548,06	2599,02	2651,00	2704,02	2758,10	2813,26	2869,53
	II	2194,00	2237,88	2282,64	2328,29	2374,85	2422,35	2470,80	2520,22	2570,62	2622,03	2674,47	2727,96	2782,52	2838,17	2894,94
	III	2297,54	2343,49	2390,36	2438,17	2486,93	2536,67	2587,41	2639,15	2691,94	2745,78	2800,69	2856,71	2913,84	2972,12	3031,56
	IV	2644,47	2697,36	2751,31	2806,33	2862,46	2919,71	2978,10	3037,66	3098,42	3160,39	3223,59	3288,07	3353,83	3420,90	3489,32
	V	3041,15	3101,97	3164,01	3227,29	3291,84	3357,67	3424,83	3493,32	3563,19	3634,45	3707,14	3781,29	3856,91	3934,05	4012,73
	VI	3649,26	3722,24	3796,69	3872,62	3950,07	4029,07	4109,66	4191,85	4275,69	4361,20	4448,42	4537,39	4628,14	4720,70	4815,12
	VII	4014,18	4094,46	4176,35	4259,88	4345,08	4431,98	4520,62	4611,03	4703,25	4797,32	4893,26	4991,13	5090,95	5192,77	5296,63

PROFISSIONAL	PC I	1454,28
DE EDUCAÇÃO	PC II	1467,16
NÃO	PC III	1536,39
HABILITADO	PC IV	1768,39